



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC
* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 35678/2020

Aprovado em: 04-08-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para aumento na fiscalização e aplicações das sanções cabíveis aos infratores, referente ao descarte irregular de lixo e outros resíduos em diversas áreas e terrenos ociosos do município.

- JUSTIFICATIVA -

O presente pedido justifica-se, tendo em vista que município gasta um valor exorbitante anualmente para a retirada desses materiais, sendo necessário e mais econômico para o erário, o aumento do efetivo de fiscais para coibir tais crimes ambientais.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2020

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC

SOLIDARIEDADE



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
Total	1